

Proc. Administrativo 8.973/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 12/09/2024 às 17:02:28

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT, SEMSA-CAPS

CONTRATO 207/2023 - T C CAZZETA - PRORROGAÇÃO

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6268/2023

ARP ou Contrato*:

207/2023

Objeto do contrato/ata*:

Contratação de empresa para provimento de fonoaudióloga para os Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil e atendimento multidisciplinar na Atenção Básica.

Nome/Razão social do contratado*:

T C CAZZETA LTDA

CPF/CNPJ*:

51.361.358/0001- 80

Vencimento do contrato*:

27/09/2024

Período de prorrogação*:

12 MESES

Novo vencimento do contrato*:

27/09/2025

Índice financeiro*:

INPC

Percentual de reajuste*:

3,9673

Valor Mensal Ajustado*:

71,56

Valor Global do Contrato Reajustado(R\$)*:

210.585,00

Justificativa da prorrogação*:

CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
0605	5838	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	494	71.560,00
0606	5842	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	494	35.780,00

Viviane A. de Souza

Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

- A_Email.pdf
- B_Justificativa.pdf
- C_Calculo_reajuste.pdf
- D_Planilha_de_Precos.pdf
- E_Orcamentos.pdf
- F_Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas.pdf
- G_Relatorio_Fiscal_Servicos.pdf
- H_CNPJ.pdf
- I_Contrato_Social.pdf
- J_CNH_TAYSA.pdf
- K_Certidao_federal.pdf
- L_Certidao_Estadual.pdf
- M_Certidao_Municipal.pdf
- N_Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
- O_CNDT.pdf
- P_Declaracao_Unificada.pdf

Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F188-F261-C81E-6454> e informe o código F188-F261-C81E-6454



Assunto: Contrato 207/2023 - T C Cazzeta

De: Licitações Delta Contabilidade <licitacoes@deltacontab.com.br>

Data: 30/08/2024, 11:07

Para: saude.adm@ubirata.pr.gov.br

CC: taysatecnica josefina@gmail.com

Bom dia, segue em anexo conforme solicitado.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!

Desde já, obrigada.



Atenciosamente

Maria Luiza A. Genangelo

Licitações/Cadastros

Rua José Gomes Paulino Filho, n.º 718, Caixa Postal 80, Centro

CEP: 85.440-000 - Ubiratã - PR

FONE/FAX: (44) [3543-4206](tel:3543-4206) Ramal 29 / (44) 9727-9705

maria_luiza@deltacontab.com.br

— Anexos: —

CNPJ.pdf	109KB
CNH TAYSA.pdf	194KB
CONTRATO SOCIAL - REGISTRADO.pdf	1,0MB
DECL_UNIFICADA_assinado.pdf	238KB

Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F188-F261-C81E-6454> e informe o código F188-F261-C81E-6454





JUSTIFICATIVAS PRORROGAÇÃO CONTRATO 207/2023

Contratada: T C CAZZETA LTDA

CNPJ: 51.361.358/0001-80

Fundamentação Legal: A presente prorrogação de contrato encontra-se fundamentada no inciso II do Caput do artigo 57 da Lei 8666/93:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Justificativa: A presença de uma equipe multidisciplinar e oficineiros nos Centros de Atenção Psicossocial é fundamental para garantir um atendimento holístico e eficaz para os pacientes, pois permitem uma visão integral do paciente abordando todas as suas dimensões (psicológica, social, biológica). Profissionais de diversas áreas como, psicólogos, assistentes sociais, educadores físicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, músicos e artistas/artesãos contribuem para uma avaliação e tratamento mais completo. Diferentes profissionais colaboram para criar um plano de tratamento adaptado às necessidades específicas do paciente, garantindo que ele receba o apoio necessário em todas as áreas de sua vida. Além do mais, a equipe multidisciplinar e as oficinas podem detectar problemas emergentes em diferentes aspectos da vida do paciente, intervindo precocemente e prevenindo o agravamento de condições. Por fim, pacientes que recebem cuidados em várias áreas sentem-se mais amparados e, como resultado, podem se comprometer mais com o tratamento.

Considerando a importância da manutenção dos serviços, conforme descrito acima, e que a contratada tem cumprido muito satisfatoriamente o contrato e tem interesse na prorrogação contratual, justifica-se o aditamento pela continuidade regular e qualificada do objeto.

Com relação aos valores praticados, a planilha em anexo demonstra que os valores mesmo reajustados são vantajosos ao Município, comparado aos praticados por outros órgãos públicos do Paraná.

Assim, com base nos fundamentos nos artigos supracitados, esta ordenadora de despesas apresenta justificativa para ratificação da prorrogação e demais atos que por ventura se fizerem necessários.

Ubiratã, 12 de setembro 2024

ROZELENA FÁTIMA VIEIRA
Secretária de Saúde

Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e MAPARA MICHELE ALVES DOS SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F188-F261-C81E-6454> e informe o código F188-F261-C81E-6454





Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2023
Data final	07/2024
Valor nominal	R\$ 68,93 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03967300
Valor percentual correspondente	3,967300 %
Valor corrigido na data final	R\$ 71,66 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



PLANILHA DE VALORES

ORÇAMENTO 01:				MARMELEIRO							
REFERÊNCIA				PREGÃO 89/2023							
ORÇAMENTO 02:				PARANAPOEMA							
REFERÊNCIA				INEXIGIBILIDADE 11/2024							
ORÇAMENTO 03:				QUITANDINHA							
REFERÊNCIA				INEXIGIBILIDADE 8/2024							
ORÇAMENTO 04:				SERTANÓPOLIS							
REFERÊNCIA				PREGÃO 7/2024							
ORÇAMENTO 05:				VERÊ							
REFERÊNCIA				INEXIGIBILIDADE 17/2024							
					ORÇAMENTOS						
					1	2	3	4	5	MÉDIA	CONTRATO REAJUSTADO
LOTE	ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.		
2	2	1100	H	Fonoaudiologia - 20 horas semanais - ESF's	98,43	130,00	106,37	88,00	120,00	108,56	71,56

Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F188-F261-C81E-6454> e informe o código F188-F261-C81E-6454

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município MARMELEIRO, população de 16.386 habitantes PAULO JAIR PILATI (Exercício 2024) O último envio de informações desta entidade foi 03/09/2024, dados estes referentes a 3/2024
89/2023 Nº Licitação
21/12/2023 Data da Abertura
R\$100.627,20 Valor
Pregão Modalidade
174/2023 (07/12/2023) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 08/01/2024

Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço de fonoaudiólogo, para atendimento aos pacientes do Departamento de Saúde, encaminhados mediante estratificação realizada pelas Estratégias da Saúde da Família, bem como, ao Departamento de Educação e Cultura, para atendimento de avaliação, orientação e intervenção profissional, aos alunos pertencentes a Rede Municipal de Ensino, que necessitem deste atendimento.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 01/07/2024, sua última atualização foi dia 10/09/2024, com informações referentes a 4/2024.

Propostas									
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Unidade	Serviços de Fonoaudiologia, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais, para atendimento aos pacientes do Departamento de Saúde.	1	ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA - ME	3.232,00	12	38.784,00
2	2	12	Unidade	Serviços de Fonoaudiologia, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas mensais, para atendimento aos pacientes acamados do Departamento de Saúde, através de visita domiciliar.	1	ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA - ME	1.574,88	12	18.898,56
3	3	12	Unidade	Serviços de Fonoaudiologia, para atendimento educacional de avaliação, orientação e intervenção profissional, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais, para alunos encaminhados pela Rede Municipal de Ensino, através do Departamento de Ed	1	ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA - ME	3.232,00	12	38.784,00
Ação									
Participantes									
Convidado									
Comissão									
Publicação Edital									
Obras									
Pagamentos									

Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tcepr.tce.br/verificacao/F188-F261-C81E-6454 e informe o código F188-F261-C81E-6454

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PARANAPOEMA, população de 2.378 habitantes SIDNEI FRAZATTO (Exercício 2024) O último envio de informações desta entidade foi 29/08/2024, dados estes referentes a 7/2024
11/2024 Nº Licitação
28/06/2024 Data da Abertura
R\$127.000,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade
90/2024 (21/06/2024) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 04/07/2024

Objeto	CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Saúde do Município de Paranaipoema/PR.
Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços
Cláusula de Prorrogação	

As informações desta licitação foram cadastradas dia 22/07/2024, sua última atualização foi dia 26/08/2024, com informações referentes a 7/2024.

Propostas										
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)	
1	1	800	Outras Unidades e Medidas	ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGO-EDUCAÇÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	110,00	800	88.000,00	
2	1	300	Outras Unidades e Medidas	ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGO - TEA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	130,00	300	39.000,00	
Ação										
Participantes										
Convidado										
Comissão										
Publicação Edital										
Obras										
Pagamentos										
Convênio										
Contrato										

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tcepr.tce.br/verificacao/F188-F261-C81E-6454 e informe o código F188-F261-C81E-6454



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município QUITANDINHA, população de 18.823 habitantes JOSE RIBEIRO DE MOURA (Exercício 2024) O último envio de informações desta entidade foi 03/09/2024, dados estes referentes a 7/2024
8/2024 Nº Licitação
11/03/2024 Data da Abertura
R\$540.346,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade
20/2024 (11/03/2024) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 11/03/2024

Objeto

CONTRATAÇÃO DE PRÓXIMA COLOCADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO CENTRO TEA

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 16/04/2024, sua última atualização foi dia 02/09/2024, com informações referentes a 7/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	120	Unidade	MÉDICO NEUROPEDIATRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	471,96	120	56.635,28
1	2	600	Unidade	COORDENADOR ANALISTA DE COMPORTAMENTO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	110,29	600	66.174,00
1	3	1600	Unidade	PSICOLOGO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	95,64	1600	153.024,00
1	4	960	Unidade	FONOAUDIÓLOGO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	106,37	960	102.115,20
1	5	1120	Unidade	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	104,18	1120	116.681,60
1	6	400	Unidade	PSICOMOTRICISTA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	114,29	400	45.716,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERREZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tcepr.tce.br/verificacao/F188-F261-C81E-6454> e informe o código F188-F261-C81E-6454



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANÓPOLIS Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Autarquia Sede: SERTANÓPOLIS Gestor: GIOVANA ZANIN MARTINS (Exercício 2024)
7/2024 Nº Licitação
03/05/2024 Data da Abertura
R\$667.105,40 Valor
Pregão Modalidade
7/2024 (15/04/2024) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 22/05/2024

Objeto

Contratação de empresa especializada para atuação de médicos Neurologista, Psiquiatra, Ortopedista e também Fonoaudiólogo e Psicólogo para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Serviço Municipal de Saúde, conforme da tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 15/05/2024, sua última atualização foi dia 04/09/2024, com informações referentes a 7/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	192	Outras Unidades e Medidas	Serviço Atendimento de médico Neurologista	1	MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	297,50	192	57.120,00
1	2	960	Outras Unidades e Medidas	Serviço Atendimento de Fonoaudiólogo	1	R J P ODONTOLOGIA LTDA - ME	88,00	960	84.480,00
1	3	400	Outras Unidades e Medidas	Serviço Atendimento de Ortopedista	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	152,90	400	61.160,00
1	4	1900	Outras Unidades e Medidas	Serviço atendimento de Psicólogo	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	74,00	1900	140.600,00
1	5	400	Outras Unidades e Medidas	Serviço Atendimento de Psiquiatra	1	R J P ODONTOLOGIA LTDA - ME	145,90	400	58.360,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e MAYARA MICHELLE ALVES DOS SANTOS FERREZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tcepr.tdo.com.br/verificacao/F188-F261-C81E-6454> e informe o código F188-F261-C81E-6454



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE VERÊ Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município VERÊ, população de 8.051 habitantes ADEMILSO ROSIN (Exercício 2024) O último envio de informações desta entidade foi 10/09/2024, dados estes referentes a 8/2024
17/2024 Nº Licitação
01/07/2024 Data da Abertura
R\$667.200,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade
82/2024 (01/07/2024) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 02/07/2024

Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços nas áreas de fonoaudiologia e clínica geral, em atendimento às unidades de saúde pública de Verê.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 13/08/2024, sua última atualização foi dia 09/09/2024, com informações referentes a 8/2024.

Propostas										
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)	
1	1	12	Unidade	SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA. Serviços de fonoaudiologia a ser realizado por profissional fonoaudiólogo, com registro no conselho profissional (CREFONO), com jornada de trabalho semanal de 20 (vinte) horas, em atendimento às unidades de saúde pública d	1	ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA - ME	9.600,00	12	115.200,00	
2	1	12	Unidade	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL. Serviços médicos a ser realizado por profissional médico clínico geral, com registro no conselho profissional (CRM), com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, em atendimento às unidades de saúde	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	23.000,00	12	276.000,00	
3	1	12	Unidade	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL. Serviços médicos a ser realizado por profissional médico clínico geral, com registro no conselho profissional (CRM), com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, em atendimento às unidades de saúde	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	23.000,00	12	276.000,00	
Ação										
Participantes										
Convidado										
Comissão										
Publicação Edital										
Obras										
Pagamentos										

Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERREZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tcepr.tdo.com.br/verificacao/F188-F261-C81E-6454> e informe o código F188-F261-C81E-6454



DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Eu, Rozelena Fátima Vieira, Secretária de Saúde do município de Ubatuba/PR, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) indicadas para prorrogação do Contrato 207/2023, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

Ubatuba, 12 de setembro de 2024.

Rozelena Fátima Vieira
Secretária de Saúde





RELATÓRIO DO FISCAL PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Secretaria: Secretaria de Saúde
Contrato nº: 207/2023
Contratado: T C CAZZETA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para provimento de fonoaudióloga para os Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil e atendimento multidisciplinar na Atenção Básica.
AVALIAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
Eu, Mayara Michele A. dos S. Ferraz, sou FAVORÁVEL , a prorrogação do contrato, em face das razões abaixo elencadas:
<ul style="list-style-type: none">• Cumpre as condições do edital com produtos que atendem as exigências básicas da legislação;• Mantém sua regularidade fiscal e trabalhista;• Os serviços prestados estão dentro dos padrões estabelecidos;
Nome do Fiscal: Mayara Michele A. dos S. Ferraz
Cargo: Assistente Social/Coordenadora da Saúde Mental <hr/>
Data: 12/09/2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.361.358/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2023
NOME EMPRESARIAL T C CAZZETA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE BAPTISTA PETRICA	NÚMERO 843	COMPLEMENTO *****
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DO LAGO	MUNICÍPIO UBIRATA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TAYSATECNICAJOSEFINA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9943-6134/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2024** às **10:03:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

T C CAZZETA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

TAYSA CRISTINA DA SILVA CAZZETA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 17/06/1992, nº do CPF 063.687.829-51, residente e domiciliada na cidade de Ubatã - PR, na RUA jose baptista petrica, nº 843, parque do lago, CEP: 85440-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **T C CAZZETA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE BAPTISTA PETRICA, nº 843, PARQUE DO LAGO, Ubatã - PR, CEP: 85440000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TAYSA CRISTINA DA SILVA CAZZETA	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TAYSA CRISTINA DA SILVA CAZZETA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de

Assinado por 2 pessoas: ROSELENE PATRICIA VIEIRA e MAYARA MICHALLE ALVES DOS SANTOS FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F188-F261-C81E-6454> e informe o código F188-F261-C81E-6454



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

T C CAZZETA LTDA

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ubitatã - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ubitatã - PR, 10 de julho de 2023

TAYSA CRISTINA DA SILVA CAZZETA
Sócio/Administrador

Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F188-F261-C81E-6454> e informe o código F188-F261-C81E-6454





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C CAZZETA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06368782951	TAYSA CRISTINA DA SILVA CAZZETA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2023 14:58 SOB N° 41211799479.
PROTOCOLO: 234800690 DE 10/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310185925. CNPJ DA SEDE: 51361358000180.
NIRE: 41211799479. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.
T C CAZZETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
TAYSA CRISTINA DA SILVA CAZZETA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10288049-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
063.687.829-51 17/06/1992



FILIAÇÃO
IRINEU CAZZETA

MARIA FRANCISCA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05041467953

VALIDADE
20/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/09/2010

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2109752197

OBSERVAÇÕES

Taysa Cristina da Silva Cazzeta

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBIRATA, PR

DATA EMISSÃO
21/08/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

64844630409
PR918515368

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2109752197

Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERREZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F188-F261-C81E-6454> e informe o código F188-F261-C81E-6454



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T C CAZZETA LTDA
CNPJ: 51.361.358/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:30:42 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **B569.1BF9.EA9B.83B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034612125-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.361.358/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

6427/2024

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: T C CAZZETA LTDA
CPF/CNPJ...: 51.361.358/0001-80
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:12/10/2024

Código de Autenticidade:586867938586867

UBIRATÃ EM 12/09/2024

Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F188-F261-C81E-6454> e informe o código F188-F261-C81E-6454



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.361.358/0001-80
Razão Social: T C CAZZETA LTDA
Endereço: R JOSE BAPTISTA PETRICA 843 / PARQUE DO LAGO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2024 a 08/10/2024

Certificação Número: 2024090908026100006334

Informação obtida em 12/09/2024 11:03:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F188-F261-C81E-6454> e informe o código F188-F261-C81E-6454





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T C CAZZETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.361.358/0001-80

Certidão nº: 62658862/2024

Expedição: 12/09/2024, às 11:07:31

Validade: 11/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T C CAZZETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.361.358/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA e MAÍRA MICHÉLE ALVES DOS SANTOS PERAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublata.1doc.com.br/verificacao/F188-F261-C81E-6454> e informe o código F188-F261-C81E-6454



DECLARAÇÃO UNIFICADA

O signatário do presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à **CONTRATAÇÃO**;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da **CONTRATAÇÃO** ou que comprometam a idoneidade da contratada nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Ubitatã-PR, 30 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br TAYSA CRISTINA DA SILVA CAZZETA
Data: 30/08/2024 11:05:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

T C CAZZETA LTDA
Tayza Cristina da Silva Cazzeta
CPF: 063.687.829-51
RG: 10.288.049-8 SSP-PR

51.361.358/0001-80

T C CAZZETA LTDA
Rua Jose Baptista Petrica, nº 843
Parque do Lago
CEP: 85.440-000 - Ubitatã - PR

E-mail: taysatecnica josefina@gmail.com
Rua José Baptista Petrica, nº 843 – Parque do Lago, CEP: 85.440-000
Ubitatã - Paraná



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F188-F261-C81E-6454

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROZELENA FÁTIMA VIEIRA (CPF 592.XXX.XXX-34) em 13/09/2024 08:32:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ (CPF 059.XXX.XXX-26) em 13/09/2024 11:42:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F188-F261-C81E-6454>

Proc. Administrativo 1- 8.973/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/09/2024 às 17:03:30

[Ofício 4.136/2024 - Contrato 207/2023 - T C Cazzeta \(\)](#)

—

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Ofício 4.136/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: T C CAZZETA LTDA

Data: 27/08/2024 às 10:00:52

O Contrato 207/2023 está próximo do vencimento.

A Secretaria de Saúde tem interesse em prorrogá-lo por mais 12 meses.

Caso seja de interesse da contratada a prorrogação, favor confirmar enviando e-mail para:

saude.adm@ubirata.pr.gov.br.

Favor anexar ao e-mail Contrato Social atualizado, Documento do sócio/proprietário e a declaração em anexo preenchida e assinada.

—
Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

Declaracao_Unificada.docx

Proc. Administrativo 2- 8.973/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 13/09/2024 às 08:16:06

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT, SEMSA-CAPS

CONTRATO 207/2023 - T C CAZZETA - PRORROGAÇÃO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0947-3B23-218B-15E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 13/09/2024 08:16:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVANA DE ABREU MOURA (CPF 023.XXX.XXX-33) em 13/09/2024 08:59:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0947-3B23-218B-15E9>

Proc. Administrativo (Nota interna 13/09/2024 09:12) 8.973/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/09/2024 às 09:12:53

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT, SEMSA-CAPS

CONTRATO 207/2023 - T C CAZZETA - PRORROGAÇÃO

Prezado,

Solicitamos anuência referente ao pedido de aditivo, visando a prorrogação de prazo e reajuste de valores do Processo 6268/2023 contrato 207/2023 com a empresa: T C CAZZETA LTDA.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3621-F2FB-3428-A168

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 13/09/2024 12:15:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3621-F2FB-3428-A168>

Proc. Administrativo 3- 8.973/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde

Data: 13/09/2024 às 10:35:55

Prezados,

Averiguar o valor nominal R\$ 68,93 do cálculo BCB, pois o valor unitário do contrato é de R\$ 68,83.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 4- 8.973/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/09/2024 às 10:58:14

Só foi anexado o arquivo errado do cálculo. O valor reajustado é mesmo 71,56.

—

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

C_Calculo_reajuste.pdf

**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2023
Data final	07/2024
Valor nominal	R\$ 68,83 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03967300
Valor percentual correspondente	3,967300 %
Valor corrigido na data final	R\$ 71,56 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Proc. Administrativo 5- 8.973/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 13/09/2024 às 13:48:02

Segue minuta do termo de aditivo do referido processo para parecer jurídico.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

1_ADITIVO_PRORROGACAO.docx

1_ADITIVO_PRORROGACAO.pdf

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6268/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E T C CAZZETA LTDA, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALORES.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa para provimento de fonoaudióloga para os Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil e atendimento multidisciplinar na Atenção Básica.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000.

3. CONTRATADO (A):

T C CAZZETA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.361.358/0001-80, com sede na Rua Jose Baptista Petrica, nº 843, Parque do Lago, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para 27 de setembro de 2025, com reajuste de valores conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
1	Fonoaudiologia - 10 horas semanais - CAPS	68,83	71,56
2	Fonoaudiologia - 20 horas semanais - ESF's	68,83	71,56

5. PREVISÃO LEGAL:

Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, XX de XXXXXXXX de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante

T C CAZZETA LTDA
Representante Legal
Contratada

Proc. Administrativo 6- 8.973/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde

Data: 18/09/2024 às 08:43:28

Segue Parecer Jurídico.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

Parecer_Juridico_aditivo_contrato_207_prorrogaçao.pdf

Re_Parecer_Juridico_Aditivo_contrato_207_2023_Processo_6268_2023_T_C_CAZZETA.pdf

Assunto: Re: Parecer Jurídico - Aditivo contrato 207/2023 - Processo 6268/2023 - T C CAZZETA
De: assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br
Data: 17/09/2024, 17:06
Para: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Prezado(a),

Anexo parecer jurídico.

Atenciosamente

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323

Em 2024-09-13 14:02, Licitação escreveu:

Prezado,

Solicitamos Parecer jurídico, visando a prorrogação do contrato 207/2023, Processo 6268/2023 conforme processo 1 doc anexo.

— Anexos: —

Parecer Jurídico aditivo contrato 207 prorrogação.pdf

542KB

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 6268/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 207/2023

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 1º termo aditivo ao contrato nº 207/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e a empresa T C CAZZETA LTDA, acerca de requerimento de termo aditivo para prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para 27/09/2025.

O objeto do contrato é o a provimento de fonoaudióloga para os Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil e atendimento multidisciplinar na Atenção Básica.

Pretende o município, através da elaboração do Termo Aditivo do contrato, prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Não obstante, a lei excepcionalmente permite a prorrogação ou a extensão do contrato, além do exercício financeiro previsto na dotação orçamentária, segundo os rígidos pressupostos que impõe, ou ainda se preveja sua duração por prazo superior, no momento mesmo de sua formalização.

Em que pese a vigência da Lei 14.133 de 2021, presente contrato foi celebrado entre as partes, quando da vigência da Lei 8.666/93, devendo der regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada, conforme previsto no art. 190 da lei 14.133 de 2021.

A lei 8.666/93, prevê a possibilidade de prorrogação para serviços executados de forma continuada, conforme art. 57, II, que possui aplicação e encontrava-se vigente à época da celebração do referido contrato,

Lembrando, que toda prorrogação deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, para celebrar o contrato, a teor do § 4º do art. 57 da lei de licitações.

A lei vigente à época, que rege referido contrato, veda se façam contratos por prazo indeterminado (artigo 57, §3º) o que tem sido ratificado pela jurisprudência da Corte Suprema de Contas. Quando se trata de verba pública, a transparência e lisura devem formar os pilares base para sua aplicação.

A justificativa para a prorrogação do contrato encontra-se acostada no presente processo.

A hipótese de prorrogação e reajuste, além de previsão legal, possui previsão contratual, não havendo vedação para tal.

Segundo informações constantes do requerimento, a empresa contratada tem interesse na prorrogação contratual, havendo consenso concordância expressa da contratada pela prorrogação.

Ainda, quanto a alteração das cláusulas econômico-financeiras depende da aquiescência de ambas as partes, o que restou demonstrado do presente feito.

A minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, está de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

EX POSITIS, diante do que restou consignado, não havendo pelo menos por ora, nada que possa dizer que esteja contrário ao texto da Lei Constitucional ou infraconstitucional, o parecer é favorável pela possibilidade da prorrogação da vigência do contrato, tal qual requerido.

É o parecer.

Ubiratã, 17 de setembro de 2024.

CARLOS DANIEL
SOBIERAI
MACHADO

Assinado de forma digital por
CARLOS DANIEL SOBIERAI
MACHADO
Dados: 2024.09.17 17:05:06
-03'00'

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323

Proc. Administrativo (Nota interna 18/09/2024 16:40) 8.973/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/09/2024 às 16:40:05

Prezada,

Segue termo de aditivo para assinatura.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

1_ADITIVO_PRORROGACAO_ASSINADO.pdf

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6268/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E T C CAZZETA LTDA, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALORES.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa para provimento de fonoaudióloga para os Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil e atendimento multidisciplinar na Atenção Básica.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã - Paraná, CEP 85.440-000.

3. CONTRATADO (A):

T C CAZZETA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.361.358/0001-80, com sede na Rua Jose Baptista Petrica, nº 843, Parque do Lago, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para 27 de setembro de 2025, com reajuste de valores conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
1	Fonoaudiologia - 10 horas semanais - CAPS	68,83	71,56
2	Fonoaudiologia - 20 horas semanais - ESF's	68,83	71,56
VALOR TOTAL DA ATA + REEQUILIBRIO: R\$- 210.585,00			

5. PREVISÃO LEGAL:

Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubitatã, 18 de setembro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.09.18 16:36:05 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

T C CAZZETA LTDA
Representante Legal
Contratada

Proc. Administrativo 7- 8.973/2024

De: T C CAZZETA LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/09/2024 às 15:06:04

Segue contrato assinado.

Anexos:

1_ADITIVO_PRORROGACAO_ASSINADO_assinado.pdf

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6268/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E T C CAZZETA LTDA, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALORES.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa para provimento de fonoaudióloga para os Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil e atendimento multidisciplinar na Atenção Básica.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã - Paraná, CEP 85.440-000.

3. CONTRATADO (A):

T C CAZZETA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.361.358/0001-80, com sede na Rua Jose Baptista Petrica, nº 843, Parque do Lago, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para 27 de setembro de 2025, com reajuste de valores conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
1	Fonoaudiologia - 10 horas semanais - CAPS	68,83	71,56
2	Fonoaudiologia - 20 horas semanais - ESF's	68,83	71,56
VALOR TOTAL DA ATA + REEQUILIBRIO: R\$- 210.585,00			

5. PREVISÃO LEGAL:

Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubitatã, 18 de setembro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.09.18
16:36:05 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br TAYSA CRISTINA DA SILVA CAZZETA
Data: 20/09/2024 15:03:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

T C CAZZETA LTDA
Representante Legal
Contratada

Proc. Administrativo 8- 8.973/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde

Data: 23/09/2024 às 08:31:32

Segue Publicação do termo de aditivo.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

2082_7.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 2.082- ANO: XIX

Página 7 de 10

www.ubirata.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6268/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E T C CAZZETA LTDA, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALORES.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa para provimento de fonoaudióloga para os Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil e atendimento multidisciplinar na Atenção Básica.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000.

3. CONTRATADO (A):

T C CAZZETA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.361.358/0001-80, com sede na Rua Jose Baptista Petrica, nº 843, Parque do Lago, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para 27 de setembro de 2025, com reajuste de valores conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
1	Fonoaudiologia - 10 horas semanais - CAPS	68,83	71,56
2	Fonoaudiologia - 20 horas semanais - ESF's	68,83	71,56
VALOR TOTAL DA ATA + REEQUILIBRIO: R\$- 210.585,00			

5. PREVISÃO LEGAL:

Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 18 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

T C CAZZETA LTDA

Representante Legal

Contratada

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6498/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), materiais diversos e equipamentos para garantir a segurança, identificação e funcionalidade dos agentes de saúde e vigilância sanitária e epidemiológica, além de uniformes para motoristas da Secretaria de Saúde e camisetas para pacientes doadores de sangue.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

HS SOLDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.676.882/0001-24, estabelecida à Av. João Cesar de Oliveira, no nº 4125, no Bairro Eldorado, CEP nº 32340-000, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 8254 do órgão 0602. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14920 do órgão 0602.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 19 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6498/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), materiais diversos e equipamentos para garantir a segurança, identificação e funcionalidade dos agentes de saúde e vigilância sanitária e epidemiológica, além de uniformes para motoristas da Secretaria de Saúde e camisetas para pacientes doadores de sangue.

2. CONTRATANTE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 8.973/2024 | Anexo: 2082_7.pdf (1/1)